



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO, COM TRANSMISSÃO VIA RÁDIO ABERTO, EM PLENO FUNCIONAMENTO, ONDE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS EQUIPAMENTOS: ESTAÇÃO PORTÁTIL, ESTAÇÃO MÓVEL E ESTAÇÃO DE REPETIDORA, MATERIAIS PERTINENTES ÀS INSTALAÇÕES E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO DE TODA A REDE DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) – V GERES, DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Prefeitura de Brejão/PE
El.nº 04
Comissão de Licitação

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência e/ou análise de riscos, quando for considerada viável.

Identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
Responsável pela Demanda:	Erica Mirele dos Santos Moreira		
E-mail:		Telefone:	

3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para locação de equipamentos e sistema de radiocomunicação, com transmissão via rádio aberto, em pleno funcionamento, onde deverão estar inclusos os equipamentos: estação portátil, estação móvel e estação de repetidora, materiais pertinentes às instalações e serviço de assistência técnica para atendimento de toda a rede do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) – V GERES, do Município de Brejão/PE.

4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA

<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviços de obras e serviços de engenharia
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamento
<input type="checkbox"/>	Outros Serviços.



5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

<input type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Para a hipótese de Pregão, assinalar se: Sistema de Registro de Preços / Ata de Registro de Preços:
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Concurso
<input type="checkbox"/>	Leilão
<input type="checkbox"/>	Diálogo Competitivo
<input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação (doravante, com a Lei nº 14.133/2021) *
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro(s) Órgão(s)
* observações: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.	

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

A contratação justifica-se pela necessidade do atendimento e da prestação de serviços de SAMU de forma contínua, rápida e eficiente para melhor utilização de toda estrutura disponível nos Hospitais, clínicas e unidades de saúde, tanto do ponto de vista de redução de custos para a otimização do uso e disponibilidade de atendimento aos pacientes em todas as atividades assistenciais de socorro.

Há de se levar em consideração que o objeto da contratação será executado principalmente, em ambiente externo e hospitalar, cuja atividade fim é a prestação do serviço de assistência à saúde - socorro, o que requer um padrão de excelência e necessidade premente na sua execução, a fim de garantir qualidade no atendimento ao paciente com segurança e efetividade.

É importante frisar que os atendimentos no socorro, objeto do serviço serve como base para atendimento aos municípios e região que necessita de atendimento de socorro e atendimento, visto que extremamente favoráveis para o desenvolvimento das atividades finalísticas do SAMU.

Assim, viabilizar a comunicação entre as equipes de atendimento intervencionista e central de regulação e da coordenação com as equipes.

Há necessidades técnicas de sinal nas regiões do município. Temos problemas frequentes de comunicação e a causa está no envio insuficiente de sinal e na baixa captação nas bases descentralizadas pelos equipamentos portáteis (ambientes fechados)

Desta feita, tendo por base as informações da solicitante faz-se imprescindível a manutenção da referida contratação, para dar continuidade aos serviços e atividades realizadas pelo SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) – V GERES, Secretaria Municipal de Saúde – FMS, referente aos socorros no município e região, são de suma importância para atender à demanda da saúde

7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

Justificar, a quantidade para esses serviços que são necessários para atender a demanda/necessidade das atividades realizadas pelo SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) – V GERES, ou seja, serviço de locação de equipamentos e de radiocomunicação, apresentado um quantitativo para os serviços, assim para serem adquiridas em função do consumo/serviços, devendo tal estimativa obtida a partir de série histórica com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ESTAÇÃO PORTÁTIL	Unidade	1
2	ESTAÇÃO MÓVEL	Unidade	1
3	ESTAÇÃO REPETIDORA	Unidade	1

Sistema de radiocomunicação interligando as estações do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dos municípios da V Geres de PE e a base central do SAMU com Caruaru incluindo manutenção corretiva e preventiva composta dos seguintes equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM
1	<p>Estação Portátil Completo, composto de:</p> <p>01 (um) Transceptor marca Motorola, modelo DGP-4150 Mototrbo em VHF, na faixa de 136 a 174MHz, com 32 canais programáveis e com potência de 5W.</p> <p>01 (uma) Bateria recarregável, PMNN-4066^a</p> <p>01 (um) Carregador de carga rápida, base WPLN-4243 e transformador bivolt EPNN-9288A</p> <p>01 (uma) Antena Heliflex, PMAD-4069C</p> <p>01 (uma) Presilha de cinto, PMLN-4652A</p> <p>01 (um) Protetor de conector de acessórios</p>
2	<p>Estação Móvel Completo, composto de:</p> <p>01 (um) Transceptor marca Motorola, modelo DGM-4100 Mototrbo em VHF, na faixa de 136 à 174MHz,</p> <p>01 (uma) Antena 0dB</p> <p>01 (um) Kit de instalação</p> <p>01 (um) Conjunto de cabo coaxial RG-58 e conectores</p>
3	<p>Estação Repetidora VHF/FM Completa, composta de:</p> <p>01 (um) Módulo transmissor</p> <p>01 (um) Módulo Receptor</p> <p>01 (uma) Fonte de alimentação</p> <p>01 (um) Comutador automático para bateria</p> <p>01 (uma) Gabinete fechado 19</p> <p>01 (um) Duplexador VHF</p> <p>01 (um) Sistema irradiante dotado de antena do tipo colinear com gancho mínimo de 6Db</p> <p>01 (uma) Bateria estacionária selada de no mínimo 70Ah</p> <p>20 (vinte) Metros de cabo coaxial RGC213 e conectores</p>

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta
Justifica-se pela obrigatoriedade demanda, a necessidade do atendimento e da prestação de serviços de SAMU de forma contínua, rápida e eficiente para melhor utilização de toda estrutura disponível, desta forma, atendendo aos requisitos estabelecidos na CRFB/1988 e demais regulamentos.					

9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Março de 2024.

Os serviços serão iniciados no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do envio da Ordem de Execução de Serviços e Contrato ou Nota de Empenho. A implantação, orientação e funcionalidade serão conforme estabelecido pela Administração Municipal.

10. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a Comissão de Licitação para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Brejão-PE, 18 de março de 2024.


Erica Mirele dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde-FMS